

ESTAÇÃO
MODA
RIO GRANDE DO SUL

ZERO GRAU – Feira de Calçados e Acessórios | Edição: 2021

15, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Estação Moda Rio Grande do Sul é um espaço de grupo presente nas principais feiras coureiro calçadistas, atendendo as indústrias de moda em calçados, bolsas e artefatos, que são participantes do Projeto Conexões do Sebrae RS. O Sebrae RS tem como parceiros apoiando o espaço a **ACI-NH/CB/EV, Movimento em Prol do Vale e a SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, e ainda conta com apoio de algumas prefeituras do Rio Grande do Sul.



Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***promover o acesso a mercados para micro e pequenas empresas gaúchas, fabricantes de calçados, bolsas e artefatos***, por meio da participação coletiva, fortalecendo os polos calçadistas do Rio Grande do Sul, impulsionando as marcas.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas através de prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira;
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.

1. A FEIRA Zero Grau 2021 – Pavilhões Serra Park – Gramado/RS

ZERO GRAU – Feiras de Calçados e Acessórios | Edição 2021

15, 16 e 17 de novembro de 2021 - Segunda e terça-feira das 09h às 19h, e quarta-feira das 09h às 17h.

Localização do Estande Estação Moda RS: Rua das Hortênsias número, 1220, corredor "K"

1.1 INDICAÇÃO DE LOJISTAS PARA CORTESIA DE HOSPEDAGEM

Cada expositor terá direito a indicar até 10 lojistas. As indicações serão avaliadas e se estiverem dentro das normas estabelecidas pela promotora, o lojista receberá o convite de até duas diárias para o período da Zero Grau. As indicações devem ser enviadas para o e-mail da Nice da Merkator Feiras: nice@merkatorfeiras.com.br, com cópia para Sandra: sandra@merkatorfeira.com.br, data limite **15/10/2021**.

* As cortesias dependem das disponibilidades da rede hoteleira.

- **IMPORTANTE** - O EXPOSITOR receberá da Prefeitura de Gramado o boleto bancário no valor de R\$ 224,59 referente à Taxa de Exposição, a ser enviado por e-mail, para pagamento diretamente em seu setor competente (Departamento Fiscal – telefone 54-3286.0200).

* Documento será enviado pela Prefeitura de Gramado, através do e-mail cadastrado no contrato.

2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL

- A empresa que desejar à participação no Estação Moda Rio Grande do Sul deverá ler na íntegra o presente manual do expositor, a fim de conhecimento de todas as regras e critérios de participação;
- Não serão comercializadas ilhas de municípios, todos os estandes serão comercializados separadamente, por meio de sorteio a ser realizado em data específica;
- Somente terá direito ao subsídio financeiro do Sebrae RS a empresa participante do Projeto promovido pela entidade, que estiver respondendo de forma completa as pesquisas de resultado dos indicadores do projeto, previstas no termo de adesão.
- A empresa que estiver em situação de inadimplência com o Sebrae RS, não terá direito à participação enquanto não regularizarem os débitos;
- A empresa que depender de apoio financeiro de seu município para participação na feira deverá submeter documentação de aprovação **diretamente na prefeitura**, de acordo com os editais específicos de cada município, se houver;
- É **expressamente proibido** a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de apreensão do produto e retirada do expositor da Feira.
- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros e/ou outrem, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções que porventura poderão ser aplicadas.

- Após sorteio que definirá o espaço da empresa no mapa do Estação Moda RS na Feira, deverá firmar o **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR** anexo a este Manual.
- Durante a feira, a empresa expositora deverá seguir o protocolo de medidas de prevenção ao COVID-19 da promotora Merkator, para fins de evitar a propagação do Coronavírus e resguardar a saúde e integridade de todas as pessoas (trabalhadores e público) que estiverem presentes na feira.
- Caso a empresa queira desistir da participação na feira, em intervalo menor que 30 dias corridos, terá que arcar com todos os custos relativos ao estande adquirido.

3. INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos:

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU WHATS APP (EXPOSITORES)	Até 24 de setembro de 2021
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	Simultaneamente
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (PARCEIROS E EXPOSITORES)	Dia 29 de setembro, às 14h na plataforma online do TEAMS https://bit.ly/sorteiozerograu

1ª ETAPA – FICHA DE INSCRIÇÃO

O Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - **Sebrae RS**, estará recebendo as inscrições das empresas fabricantes de calçados, bolsas e artefatos com matriz e produção no Rio Grande do Sul interessadas em participar do **ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL NA ZERO GRAU 2021**.

As empresas deverão preencher, assinar e encaminhar a **Ficha de Inscrição** anexo a este manual, por e-mail ou whatsapp, para o e-mail da Rubia Dheisiane dos Santos Muller rubiadh@sebraers.com.br, ou por whats no número [51.995980149](tel:51.995980149), quando recebida, a empresa receberá a confirmação.

2ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O **Sebrae RS**, irá conferir os dados de acordo com os critérios estabelecidos para este projeto.

3ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS

Após a empresa passar pelos critérios estabelecidos neste projeto, serão convidadas a participar do sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

- 1) As empresas serão sorteadas pelo nome da sua marca;
- 2) O representante legal da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio (mesma m² que definiu ao se inscrever) e **fechar contrato com o Sebrae RS**, de acordo com os critérios de participação;
- 3) Caso o expositor sorteado não esteja presente, no momento do sorteio, esta empresa terá a opção de ficar com o estande que sobrar no final do sorteio realizado.

4. INVESTIMENTO:

Os valores por estande serão divulgados no sorteio às empresas que entregarem a ficha de inscrição, conforme informado no item “1ª Etapa” deste manual.

4.1 Formas de Pagamento:

Conforme negociação individual com cada empresa. O estande deverá estar quitado até a data da feira, com exceção da empresa que optar por pagamento via cartão de crédito (a empresa deverá ter limite no cartão), que poderá parcelar o valor em até 12 vezes. Caso a empresa esteja em situação de inadimplência até a data da feira, sua participação no evento estará impedida.

5. MONTAGEM – LAYOUT – SERVIÇOS

Na montagem básica dos estandes, estão inclusos:

- Paredes em marcenaria com acabamento em melamina branca;
- Painel de identificação (testeira) com aplicação de adesivo com a logomarca da empresa;
- Iluminação composta por lâmpadas HO's ou HQI's, conforme disponibilidade;
- 9 (nove) prateleiras em MDF branco para exposição dos produtos;
- Uma mesa de reunião com tampo de vidro e 4 (quatro) cadeiras;
- Balcão branco com chave para apoio;
- Régua com 4 tomadas;
- Álcool Gel Anticéptico 70% 500 ml para mãos;
- Limpeza diária e atenção redobrada no serviço de higienização do estande;
- Segurança;
- Tradutoras Inglês e Espanhol com Calce para o atendimento das empresas;
- Serviços de garçom e copa para disponibilizar café e água para os expositores e seus visitantes;
- Espaço lounge;

- Consultoria de preparação para feira e auxílio com o visual merchandising;
- Coleta de dados cadastrais dos visitantes;
- Fotógrafo.

IMPORTANTE:

- O expositor deverá enviar o logotipo para a montadora em arquivo CDR (Corel) no prazo definido pela montadora. Esse serviço está incluso na montagem básica.
- Se, porventura a empresa optar pela utilização de banners ou displays, estes deverão ser expostos no espaço ocupado exclusivamente pela empresa, não sendo permitido ultrapassar estes limites.
- A montadora fará consulta prévia com os expositores quanto as suas necessidades para a composição de seu módulo antes da feira. Após este período, no início do evento, a Montadora atenderá as solicitações feitas somente dentro de suas disponibilidades. Portanto, sugere-se que a empresas façam toda e qualquer solicitação anteriormente ao evento.
- Itens adicionais solicitados a Montadora, não estarão inclusos na montagem básica, ou seja, é de responsabilidade do expositor a negociação e pagamento. Sendo eles, cadeiras, mesas, prateleiras, frigobar, lâmpadas e similares.

6. ANEXOS:

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar da Estação Moda Rio Grande do Sul - Ficha de Inscrição – Zero Grau 2021, e termo de ciência e responsabilidade às regras de comercialização contidas no manual do expositor;

FICHA DE INSCRIÇÃO – ZERO GRAU NOVEMBRO 2021

Razão social		Nome fantasia	
Nome / cargo do responsável		CPF	
CNPJ	Inscrição estadual	Data de fundação	
Endereço da matriz		Bairro	
Cidade	CEP	Pessoa para contato	
Telefone	Celular:		
Site	E-mail		
É associado a uma entidade ou associação de classe?	() sim. Quais? _____ () não	Está em dia com a Fazenda Estadual?	() sim () não () em negociação
Faturamento anual (R\$):	() Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00. () Pequena Empresa: receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e menor que R\$ 4.800.000,00		
Número de empregados:			
Segmento da empresa:	() Calçados () Artefatos		
Produtos da empresa:	() Sapato Feminino () Sapato Masculino () Sapato Infantil () Tênis () Bolsa () Carteira () Pasta () Cinto () Outros. Quais? _____		
Marcas a serem expostas:			
Endereço, e-mail e telefone que deverá constar no catálogo:			
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	() Sul () Sudeste () Nordeste () Norte () Centro-Oeste		
Realiza exportação:	() Sim () Não	Se sim, países em que houve exportação:	
Metas da empresa ao participar desta Feira:	() Realizar negócios () Divulgar seus produtos/marca () Contatar fornecedores () Conhecer novas tecnologias () Conhecer tendências () Outras. Indicar quais: _____		
Qual o tamanho de módulo que a empresa gostaria de ocupar?	() 6m ² () 9m ² () 12m ² () 15m ² () 20m ² () 24m ² () 27m ² () 30m ² () outro tamanho, qual? _____		

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR

Eu, _____, responsável pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declaro ter tomado ciência das informações e regramentos contidos no Manual do Expositor, principalmente no tocante ao estabelecido no item **2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL** e seus subitens, destacando os que seguem abaixo:

- É expressamente proibido a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de apreensão do produto e retirada do expositor da Feira.
- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Firmo ciência aos termos acima expostos em:

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

7. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

Sebrae RS - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Aliana Maciel

Celular: (51) 99712-9073

E-mail: alianam@sebraers.com.br

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida e Marco Aurélio Kirsch

Telefone: (51) 2108-2104

Celular: (51) 99155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br

SEDEC - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Contato: Leila Dias, Ana Paula Iwohn e Eduardo Moreira

Telefone: (51) 3288-1101

E-mail: feiras@sedec.rs.gov.br

PROMOTORA E REALIZADORA:

Merkator Feiras e Eventos

Contato: Nice Barcelos

Telefone: (51) 3593-7889

Celular: (51) 99844-1514

E-mail: sicc@merkatorfeiras.com.br